

Ano XXV - nº 339 - Edição de 19 de junho de 2024



IBRI promove debate sobre o Formulário de Referência 2024

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) promoveu webinar sobre Formulário de Referência, em 20 de maio de 2024. Com transmissão on-line, o evento foi exclusivo para os associados e teve como tema central o Formulário de Referência 2024, em vista das disposições da Resolução CVM nº 80/2022 e do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024.

O evento foi moderado por Emerson Drigo, Diretor Jurídico do IBRI e Sócio do escritório VDV Advogados, e teve como debatedores: Licia Rosa, Membro da Comissão Técnica do IBRI e Gerente de Relações com Investidores da Itaúsa; Carolina Senna, Membro do Conselho de Administração do IBRI e Superintendente de Relações com Investidores da CEMIG; e Cauê Myanaki, Membro da Comissão Jurídica do IBRI e Sócio do Pinheiro Neto Advogados.

No início do evento, Emerson Drigo agradeceu a todos e disse que o webinar era uma parceria

conjunta das Comissões Jurídica e Técnica do IBRI. Myanaki destacou que o Formulário de Referência é um desafio e um trabalho que as companhias enfrentam todos os anos. “Ele é um relatório extenso e importante para diversos stakeholders e que permite a comparabilidade”, declarou Carolina Senna.

Licia Rosa destacou que na Itaúsa sempre que há uma mudança no Ofício Circular Anual CVM/SEP é preciso levar as alterações para a administração dentro os princípios de Governança Corporativa. Emerson Drigo enfatizou pontos destacados pelos palestrantes: coerência e engajamento de todas as áreas da companhia para colaborar com todas as informações prestadas ao mercado.

Na ocasião, os participantes também debateram sobre os pontos mais críticos e novidades no preenchimento do Formulário de Referência, além de novas informações sobre práticas ESG (do inglês, Environmental, Social and Governance; em português, ASG – Ambiental, Social e Governança).